

PORTARIA Nº 709/2023-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Srª. **CASSIA CAMARGO DA MATA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento de efetivo de PROFESSORA I, (integrante da Comissão Permanente de Licitação) para empreender viagem à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para participar do encontro “NÃO BASTA SABER A NOVA LEI 14.133/21: É Preciso Regulamentar”, no período do dia **11 a 14/09/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON